



Juizo: Vara Judicial de Comarca de Gaurama
Processo nº: 098/2.05.0000211-2 (CNJ: 0002112-07.2005.8.21.0098)
Tipo de Ação: Lesão Corporal Culposa na Direção de Veículo - Lei 9503/97
Autor: Justiça Pública
Autor do Fato: Éderson Neilor Dalla Corte
Local e data: Gaurama, 28 de agosto de 2023.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada, que, revendo em meu Cartório, especialmente os autos infra, verifiquei que o presente Termo Circunstanciado foi distribuído em 16/01/2005 e se trata de Lesão Corporal Culposa na Direção de Veículo que a Justiça Pública move contra Éderson Neilor Dalla Corte, brasileiro, união estável, caminhoneiro, portador da cédula de identidade nº 1073996181, inscrito no CPF nº 002.555.680-02, residente e domiciliado na Rua Victorio de Conto, 154, Ap 201, Bairro Santo Expedito, Marau RS - CEP 99150-000. Os presentes autos se referem ao Procedimento: BO 33/2005, IP 30/2005, oriundo da DP de Gaurama RS (300). O feito teve a seguinte decisão: O autor do fato aceitou o benefício da Transação penal, sendo extinta sua punibilidade face o cumprimento integral das condições em 10/10/2005. Transitou em Julgado em 03/11/2005. Processo eliminado em 23/07/2020, conforme edital nº: 34 de 10/12/2019

Dou fé.